

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 99/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 131, II Série de 16 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Analina Semedo Furtado.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 131, II Série de 16 de julho de 2025, referente a Licença Sem Vencimento de 1 (um) ano da Sra. Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Dr. Agostinho Neto, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeitos partir de 10 de outubro de 2025)

Deve ler-se:

... (com efeitos a partir de 03 de setembro de 2025)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.